Presidente

**PASTOR JÚNIOR** 

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO** 

1º Secretário

**LACERDA DO AKI** 

2º Secretário

**MANGA ROSA** 

3º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à ilustríssima Senhora **Maria Amélia de Lara Aires Faria Braga**, e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art.** 1ºFica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE a Ilustríssima Senhora Maria Amélia de Lara Aires Faria Braga, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 11 de junho de 2024.

# **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

# **PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

### **MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

**MANGA ROSA** 

3º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor **Higo Rafael Ferreira de Oliveira**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de "Cidadão Cacerense" ao Ilustre Senhor HIGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, pela prestação e dedicação aos serviços prestados ao Município de Cáceres

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 11 de junho de 2024.

#### **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

#### **PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

# **MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

#### LACERDA DO AKI

2º Secretário

#### **MANGA ROSA**

3º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à ilustríssima **Maristela Monez**, e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art.** 1ºFica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Ilustríssima MARISTELA MONEZ, (Administradora), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 11 de junho de 2024.

#### **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

# **PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

# MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

# LACERDA DO AKI

2º Secretário

#### **MANGA ROSA**

3º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à ilustríssima **Izabel Cristina**, e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art.** 1ºFica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Ilustríssima Senhora Izabel Cristina, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 11 de junho de 2024.

#### **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

#### **PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

#### **MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

# LACERDA DO AKI

2º Secretário

### MANGA ROSA

3º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** à Ilustríssima **Procuradora do Estado do Mato Grosso Doutora Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "d", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO à llustríssima Sra. O à llustríssima Sra. Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral Procuradora do Estado do Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 11 de junho de 2024.

# **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

### **PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

#### **MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

#### LACERDA DO AKI

2º Secretário

# MANGA ROSA

3º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao senhor **Genésio Gomes de Proença**, e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE ao Sr Genésio Gomes de Proença, pelos relevantes serviços prestados ao Municí-

pio de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 11 de junho de 2024.

#### **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

#### **PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

#### MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

#### LACERDA DO AKI

2º Secretário

#### **MANGA ROSA**

3º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" à ilustríssima senhora **Ivone Ana de Arruda**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MA-TO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1°, § 1° e § 2°, alínea "a", da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE à Ilustríssima Srª. IVONE ANA DE ARRUDA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense, trabalhos prestados também de forma voluntária a APAE, Lar servas de Maria, somam mais de 30 anos de experiência na administração dos seus empreendimentos no Município que vai muito além de suas lojas , pois a mesma desenvolve de forma voluntária um brilhante trabalho social com as famílias em situação de vulnerabilidade social em vários bairros da cidade. Atualmente recebeu em seu coração a missão de transformar e melhorar o lar Servas de Maria, onde vem atuando com muito amor, carinho, dedicação e responsabilidade como tesoureira do abrigo e tantos outros projetos sociais que tem feito e vem desenvolvendo no Município de Cáceres, transformando vidas e levando alimento a mesas de quem precisa de uma mão amiga, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 11 de junho de 2024.

#### LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

# **PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

# MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

### **LACERDA DO AKI**

2º Secretário

# **MANGA ROSA**

3º Secretário